

PORTARIA Nº.174/2025/GS/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei Complementar nº 207/04 de 29/12/2004 e,

Considerando os fatos noticiados no Processo nº SECITECI-PRO-2025/004357.

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de Instrução Sumária com objetivo de apurar as denúncias contidas nos autos do processo acima mencionado.

Art. 2º Designo o servidor Cicero Moreira Fernandes, matrícula nº. 255424 para proceder à apuração dos fatos no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias, admitida prorrogação por igual período:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECITECI/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 72667f54

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar